



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 859/82

"Coloca à disposição do Centro de Saúde de LOUVEIRA, servidor Municipal."

O Prefeito Municipal de LOUVEIRA, usando de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade - DRS-5, resolve baixar a seguinte Portaria.

Artigo 1º:- Fica colocado à disposição do Centro de Saúde de Louveira, unidade do DRS-5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, a servidora Municipal SRA SONIA MARIA CAMARGO PINTO BIGHETTI, Rg. 6.905.321, para exercer as funções de / Atendente.

Artigo 2º:- A referida Servidora ficará à disposição da - quele Orgão do Estado para o exercício de suas funções de atendente até 20 de Julho do / corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada a critério da Municipalidade.

Artigo 3º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE ABRIL DE 1.982



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo